851

SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE

José Eduardo Martins

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"LIGAÇÃO A ÍLHAVO/ LIGAÇÃO A VAGOS"

(Estudo Prévio)

Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Estudo Prévio do Projecto "LIGAÇÃO A ÍLHAVO/ LIGAÇÃO A VAGOS", **emito parecer desfavorável** ao projecto.

A emissão de Declaração de Impacte Ambiental desfavorável é fundamentada pela seguinte ordem de razões:

1. O recurso água assume um papel fundamental no equilíbrio dos vários ecossistemas designadamente o humano, tornando-se necessária a sua preservação.

   Desde 1991, altura em que decorreu o primeiro procedimento de AIA sobre o IC1 entre Aveiro, Ílhavo e Vagos, foi evidenciada a elevada sensibilidade hidrogeológica da área e a existência de origens de água para abastecimento público.

   A justificação apresentada para a necessidade de serem realizadas novas Ligações, numa região com uma densa rede viária, não fundamenta suficientemente a necessidade de execução de novos projectos.

   As Soluções Base de qualquer uma das Ligações correspondem a traçados sobre os quais foi já emitido parecer desfavorável.

   Os corredores em análise para qualquer uma das Ligações correspondem (na sua totalidade na Ligação a Vagos e parcialmente na Ligação a Ílhavo) a corredores sobre os quais foi já emitido parecer desfavorável.

   Para os traçados apresentados foram de novo identificados impactes negativos muito significativos, não minimizáveis, sobre os sistemas de abastecimento público de água.

Rua de O Século, 51 1200-433 Lisboa Telefones: 21 3232544/5/6 Fax: 21 3232561 e-mail:sea@mcota.gov.pt www.ambiente.gov.pt

2.

2.1. **Ligação a Vagos** – a Solução Base e a Alternativa desenvolvem-se no corredor sobre o qual foi já emitido parecer desfavorável, induzindo assim os impactes negativos muito significativos, não minimizáveis, já identificados no anterior processo de AIA, sobre a captação de Sosa.

2.2. **Ligação a Ílhavo** – qualquer das duas alternativas apresentadas se desenvolve em áreas com características semelhantes às da Solução Base induzindo assim os impactes negativos e muito significativos, não minimizáveis, já identificados no anterior processo de AIA, sobre a captação da Mina das Castelhanas a qual, para além de abastecer actualmente parte da população do concelho, constitui um sistema alternativo e/ou complementar ao sistema de abastecimento do Carvoeiro. Acresce ainda que ambas as alternativas se desenvolvem na zona de Protecção Alargada das Minas de Castelhanas.

Lisboa, 18 de Setembro de 2002.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins

José Eduardo Martins

Rua de O Século, 51 1200-433 Lisboa Telefones: 21 3232544/5/6 Fax: 21 3232561 e-mail:sea@mcota.gov.pt www.ambiente.gov.pt